



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023
(Da Comissão de Trabalho)

Requer, nos termos constitucionais e regimentais que sejam prestadas informações pelo Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, sobre a nova contribuição sindical obrigatória.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, o encaminhamento de Requerimento de Informação ao Senhor Luiz Marinho, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, sobre a nova contribuição sindical obrigatória.

Esclareço que tal solicitação decorre da aprovação do Requerimento nº 63/2023, de autoria do Deputado Evair Vieira de Melo, aprovado por este Colegiado, em reunião ordinária realizada no dia 30 de agosto deste, que versa sobre o tema supracitado, cujo objetivo é dar conhecimento a esta Comissão dos questionamentos levantados.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se respostas às seguintes informações:

- Qual é a justificativa principal para a reintrodução da contribuição sindical obrigatória?
- Como o valor máximo da nova contribuição, situado em até 1% do rendimento anual do trabalhador, foi determinado?
- Quais estudos ou análises embasam essa proposta?
- Quais são as expectativas em relação à arrecadação anual com essa nova contribuição?
- Como o governo pretende garantir que os fundos coletados sejam usados efetivamente em benefício dos trabalhadores?
- Existem mecanismos previstos para prevenir abusos e manipulação nas assembleias?
- De que maneira o trabalhador poderá ter voz e voto na decisão sobre essas contribuições?



LexEdit
* C D 2 3 9 9 3 4 9 7 8 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO
57ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

- Qual contrapartida o Governo pretende adotar diante da nova imposição onerosa ao trabalhador?
- Qual será o impacto prejudicial ao trabalhador diante da nova contribuição?

Apresentação: 04/09/2023 12:29:29.793 - MESA

RIC n.2271/2023

Atenciosamente,

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2023.

Deputado AIRTON FALEIRO
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239934978700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Airton Faleiro



* C D 2 3 9 9 3 4 9 7 8 7 0 0 * LexEdit